



PROCESSO:5002607-45.2012.4.04.7011
 ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
 REQUERENTE: ALCIDES LOPES HERNANDES
 PROC./ADV: FERNANDA ZACARIAS GABRIEL
 REQUERIDO(A): INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 RELATOR(a): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário

PROCESSO:5008935-25.2011.4.04.7108
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): INÁCIO IVO WEBER
 PROC./ADV: CLAIRE REGINA LAMBERTI ARPINI
 RELATOR(a): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário

PROCESSO:5057317-05.2013.4.04.7100
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): TANIA MARIA VILAGRAN DA CUNHA
 PROC./ADV: THOMAZ DOS SANTOS ORTIS NETO
 RELATOR(a): WILSON JOSÉ WITZEL
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço urbano - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário
 PROCESSO:0026399-31.2006.4.01.3900
 ORIGEM: PA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 PROC./ADV: PAULINE MONTE DUARTE
 REQUERIDO(A): RAPHAEL DE SÁ COSTA
 PROC./ADV: NÃO CONSTITUÍDO
 RELATOR(a): BOAVENTURA JOÃO ANDRADE
 ASSUNTO: Indenização por dano material - Responsabilidade do Fornecedor - Direito do Consumidor
 PROCESSO:0503548-61.2011.4.05.8100
 ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): MARIETA BARBOSA DA SILVA
 PROC./ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 RELATOR(a): JOÃO BATISTA LAZZARI
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:5026546-24.2011.4.04.7000
 ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): LEILA SAAD SAID LEMES
 PROC./ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 RELATOR(a): PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:5000513-40.2011.4.04.7212
 ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
 REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 REQUERIDO(A): CLAITON CASAGRANDE
 PROC./ADV: THAIS VEZARO PELLEGRIN CHAVES LITISCONSORTE : INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 RELATOR(a): SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:0027006-37.2007.4.01.3600
 ORIGEM: MT - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
 REQUERENTE: CHARLES PEREIRA SILVA
 PROC./ADV: JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
 REQUERIDO(A): INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 RELATOR(a): DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:5012937-71.2011.4.04.7000
 ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): SILVERIO PLUCHINI AKI
 PROC./ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 RELATOR(a): DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:5001290-11.2013.4.04.7000
 ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

REQUERIDO(A): WANDERSON MONTE ARRAIS
 PROC./ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 RELATOR(a): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:0004284-31.2006.4.03.6302
 ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

lo
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): JOSÉ CARLOS JULIANO
 PROC./ADV: RICARDO VASCONCELOS
 REQUERIDO(A): PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
 ASSUNTO: Liquidação/Cumprimento/Execução - Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:5003755-61.2012.4.04.7215
 ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA BASTOS
 PROC./ADV: VALMIR ERTHAL
 RELATOR(a): BOAVENTURA JOÃO ANDRADE
 ASSUNTO: Antecipação de Tutela/Tutela Específica - Processo e Procedimento - Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:0004874-52.2009.4.03.6318
 ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

lo
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): FABIANO GUIRALDELLI FERREIRA
 PROC./ADV: NÃO CONSTITUÍDO
 RELATOR(a): BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ
 ASSUNTO: Antecipação de Tutela/Tutela Específica - Processo e Procedimento - Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO:5049689-42.2011.4.04.7000
 ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
 REQUERENTE: INSS
 PROC./ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): NEUSA REGINA KOCHINSKI
 PROC./ADV: NATANAEL GORTE CAMARGO
 RELATOR(a): BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ
 ASSUNTO: Antecipação de Tutela/Tutela Específica - Processo e Procedimento - Direito Processual Civil e do Trabalho

Brasília-DF 5 de fevereiro de 2015
 Min. HUMBERTO MARTINS
 Presidente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência

MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO
 Secretário da Turma
 Em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

ATA DE AUDIÊNCIA DE SORTEIO DE JURADOS - COMPLEMENTAR

Aos 02 de fevereiro de 2015 (02/02/2015), no plenário do Tribunal do Júri de Ceilândia/DF, a portas abertas, nos termos do art. 433, do CPP, alterado pela Lei 11689/08, perante o(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr. GILMAR RODRIGUES DA SILVA, foi feito o sorteio complementar dos jurados titulares e suplentes, que servirão no mês de FEVEREIRO/2015. As cédulas foram retiradas da urna geral pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito que, na medida em que eram retiradas da urna, procedia à leitura em voz alta do nome de cada pessoa sorteada, informando sua profissão. Estiveram presentes durante a solenidade o(a) N. Promotor(a) de Justiça, Dr. João Antônio Sá Lima e ainda o Dr. Antônio Carlos Alves Linhares, representando a Defensoria Pública, bem como o Dr. ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, OAB/DF 38064, representando a OAB, seccional DF. Foram sorteados os seguintes jurados:

- 1-ERIKA RAYANNE SILVA BORGES;
- 2-EPITÁCIO COSTA ARAUJO FILHO;
- 3-EREZINA ROSA DE OLIVEIRA DE SOUZA;
- 4-CRISTINA KLIMONTOVICIS;
- 5-VALDECI VELEZ DE FIGUEIREDO;
- 6-ALDEMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO;
- 7-RENATO DE ANDRADE SILVA;
- 8-MARIA ROSÁLIA DA SILVA MORAIS;
- 9-ROSANGELA PEREIRA PINTO;
- 10-DINERY MAIA FERREIRA;
- 11-DINALDA FALCÃO VIANA;
- 12-ROSANGELA DE SOUZA SANTOS;
- 13-NILZA PINTO DE SENA;
- 14-MARCIA FERREIRA DOS REIS;
- 15-ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO;
- 16-BEN HUR JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA;
- 17-ROSANGELA GUIMARAES ALVES;
- 18-NILZA MARIA MARTINS;
- 19-ROSANGELA XAVIER MANCO;
- 20-ROSEMEIRE MAIA DE SOUZA.

Após o sorteio, determinou o(a) MM. Juiz(a) de Direito que se proceda à convocação dos jurados sorteados, na forma do art. 434, parágrafo único, do CPP, alterado pela Lei 11680/08, para comparecer às Sessões Judiciais deste Tribunal, correspondentes ao mês e ano para os quais foram sorteados, sob as penas da Lei - seja afixada a presente relação no átrio do Tribunal do Júri do Fórum local. Nada mais havendo, determinou que fosse lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Danielle de Lourdes Barros, Assistente, e pelos presentes

Juiz GILMAR RODRIGUES DA SILVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS, ARQ. URB. VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/2013 promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, através da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através do Edital publicado no DOU, datado de 09 de maio de 2014. DETERMINA:

Art. 1º Reclassificar, a pedido, o candidato ao cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, passando a seguinte ordem de classificação:

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cód.	Cargo	Cidade Vaga	Class.
1431967	Frederico Silva de Oliveira	21/03/1982	401	Assistente de Tecnologia da Informação	Belo Horizonte	8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ACÓRDÃO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 9604/2013 -
 ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Processo nº 015/2009). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, abrangendo para "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração ao artigo 85 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos no artigo 56 do

Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 19 de novembro de 2014. (data do julgamento) JORGE CARLOS MACHADO CURI, Presidente da Sessão; DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Relatora.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 10.044/2013 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 8840-376/2009). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Advertência Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 45, 80, 101, 132 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 19 de novembro de 2014. (data do julgamento) DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Relatora.